

## RESOLUÇÃO Nº 361, DE 02 DE MARÇO DE 2015

*Altera o Anexo I da Resolução nº 351/2013, de 19 de novembro de 2013, que “Altera os Anexos I e III da Resolução nº 350, de 1º/10/2013, que “Reestrutura o Quadro de Cargos de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Timóteo, institui funções de confiança e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** A presente Resolução reorganiza os cargos públicos comissionados da Câmara Municipal de Timóteo, de direção, chefia e assessoramento, atribuindo-lhes novas nomenclaturas, funções e vencimentos.

**Parágrafo único.** Cargo em Comissão é aquele que, em virtude de resolução, depende da confiança pessoal para seu provimento e se destina ao atendimento das atividades de direção, chefia e assessoramento, cujas vagas encontram-se previstas no Anexo I.

**Art. 2º** Ficam criados os cargos comissionados de Diretor do Procon Câmara, Assessor da Primeira Secretaria, Chefe do Setor Social, Secretário do Setor Social, Secretário do PROCON e Assessor Técnico de Informática e Suprimentos, com vencimentos em conformidade com o Anexo I.

**Art. 3º** Fica o Presidente da Câmara autorizado a estabelecer as atribuições e escolaridade para provimento dos cargos comissionados, no que couber, compatível com as funções, mediante a edição de portaria.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO I

| <b>CARGO ATUAL</b>                   | <b>CARGO CRIADO</b>                             | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>VENCIMENTO</b> |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Secretário Administrativo            | Diretor Geral da Câmara                         | 01                 | R\$6.000,00       |
| Coordenador do CAC                   | Diretor do CAC                                  | 01                 | R\$1.550,00       |
| Coordenador da Casa de Memória       | Diretor da Casa de Memória                      | 01                 | R\$1.090,19       |
| Coordenador de Serviços Gerais       | Chefe de Infraestrutura e Manutenção Predial I  | 1                  | R\$981,16         |
| Coordenador de Serviços Gerais       | Chefe de Infraestrutura e Manutenção Predial II | 01                 | R\$1.090,19       |
| Procurador- Geral                    | Procurador- Geral                               | 01                 | R\$6.000,00       |
| Assessor Técnico Legislativo         | Assessor Técnico Legislativo                    | 01                 | R\$2.600,00       |
| Assessor da Procuradoria Geral       | Assessor da Procuradoria- Geral                 | 01                 | R\$1.800,00       |
| Controlador Interno                  | Assessor de Controle Interno                    | 01                 | R\$3.500,00       |
| Ouvidor Legislativo                  | Ouvidor Legislativo                             | 01                 | R\$1.500,00       |
| Assessor de Gabinete da Presidência  | Assessor de Gabinete da Presidência I           | 01                 | R\$1.800,00       |
| Assessor de Gabinete da Presidência  | Assessor de Gabinete da Presidência II          | 01                 | R\$2.500,00       |
|                                      | Assessor da Primeira Secretaria                 | 03                 | R\$1.100,00       |
|                                      | Chefe do Setor Social                           | 01                 | R\$2.000,00       |
|                                      | Secretário do Setor Social                      | 01                 | R\$1.200,00       |
|                                      | Diretor do PROCON                               | 01                 | R\$1.500,00       |
|                                      | Secretário do PROCON                            | 01                 | R\$1.400,00       |
|                                      | Assessor Técnico de Informática e Suprimentos   | 01                 | R\$1.600,00       |
| Motorista do Gabinete da Presidência | Motorista do Gabinete da Presidência            | 01                 | R\$1.300,00       |

Timóteo, 02 de março de 2015.

Moacir de Castro  
Presidente

Adriano Alvarenga  
1º Secretário